

LEI Nº. 3.803/2013

EMENTA: Dispõe sobre Revogação da Lei Municipal nº. 3.542/2011, que trata de doação de área de terreno para instalação da ADVISA — Associação dos Deficientes da Vitória de Santo Antão, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1° - Fica expressamente revogada a Lei Municipal n°. 3.542/2011, de 09 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2013.

ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



PROJETO DE LEI Nº 037 / 2013

EMENTA: Dispõe sobre Revogação da Lei Municipal nº. 3.542/2011, que trata de doação de área de terreno para instalação da ADVISA — Associação dos Deficientes da Vitória de Santo Antão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1° - Fica expressamente revogada a Lei Municipal n°. 3.542/2011, de 09 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

EDMO DA COSTA NEVES FILHO

- PRESIDENTE -

EDVALDO BIONE DE MELO JÚNIOR

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO